



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 106/2019

Processo nº 11.252-2/2019



Jundiaí, 17 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Fauz Tah
Presidente
23/4/19

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **198/2019**, da lavra do ilustre Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, sobre entrega de livros didáticos, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Unidade de Gestão de Educação, em resposta aos quesitos formulados.

Respeitosas saudações.

[Handwritten Signature]
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Com: UGE/GG nº 066/2019

Data: 10/04/2019.

Da: **UGE**
Gabinete da Gestora

Para: **UGCC**
DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR

Ref.: Requerimento nº 198 – Vereador Paulo Sérgio Martins.

Em atenção ao referido documento, informamos que, a UGE fez adesão ao PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) para o envio pelo Governo Federal dos livros didáticos para as escolas municipais.


Dessa forma, a escolha e solicitação dos livros foi realizada pelas escolas diretamente via sistema online do Ministério da Educação, que enviou os livros diretamente para as escolas. Assim, mediante prazos definidos pelo próprio MEC as escolas receberão os livros faltantes.

Cabe informar que de acordo com as orientações fornecidas às escolas pelo Departamento de Ensino Fundamental da Unidade de Gestão de Educação os livros devem ser utilizados como um dos recursos pedagógicos possíveis, não havendo necessidade de que sejam seguidos à risca ou utilizados na íntegra. Assim sendo, há possibilidade de que os livros sejam utilizados de forma coletiva sem que haja qualquer tipo de prejuízo às aprendizagens dos alunos.

Informamos ainda, que a UGE por meio de sua supervisão de ensino orientou às escolas sobre a impossibilidade de que os livros fossem reproduzidos e esclareceu acerca da existência de plataforma online da editora dos livros que pode ser utilizada para a impressão de atividades quando o professor entender que seja necessário.

Nosso Sistema Municipal de Ensino conta com professores altamente preparados, com excelentes níveis de formação, que lhes qualificam para o planejamento das ações de ensino a partir do uso de recursos pedagógicos diferenciados, para além do uso restrito dos livros didáticos.

Atenciosamente.



Prof. VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação